TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 Assinatura anual dos serviços Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitação e Contrato fornecidos pela empresa **Zênite Informação e Consul** especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para a solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a este Pr apresentadas no Estudo Preliminar (SEI 1922309).

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Descrição do serviço a ser executado

Lote	Item	Descrição sucinta do serviço	Quantidade
1	1	Zênite Fácil - Plataforma/ambiente digital de acesso restrito especializada em licitação e contrato	10 acessos simultâneos
	2	Orientação por escrito em licitação e contrato - Zênite	08 orientações

3.2 Prazo e local de execução dos serviços

3.2.1 O início da execução dos serviços ocorrerá em até 15 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
3.2.2 Os serviços deverão ser disponibilizados por meio do IP (Internet Protocol) do TSE e pela internet mediante fornecimento de login e senha pela e
3.2.3 O serviço de Orientação por Escrito será solicitado pelos fiscais técnicos do contrato mediante formulação de dúvidas por escrito sobre situaçõe da CONTRATADA, com a utilização de *login* e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 (trinta) horas úteis. Quan complexidade técnica, a CONTRATADA poderá atender no dobro do prazo, comunicando previamente aos fiscais técnicos. O acesso ao Portal não está podendo ser realizado 24 horas por dia, 7 dias por semana, ressalvadas manutenções programadas ou emergenciais, bem como situações decorrent fato ou ato de terceiro. Rotinas de backups, atualizações, população de índices entre outros processos que demandam uma carga de dados e são execut

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 Recebimento

4.1.1 Após a disponibilização dos serviços, o fiscal técnico ou comissão designada, emitirá o Termo de Recebimento Provisório - TRP, em duas vias, re da Lei 8.666/93.
4.1.2 Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitiv o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto executado por meio das análises e conclusões dos Verificação de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo, Anexos I e II deste Projeto Básico, as quais deverão abordar os seguintes aspectos
4.1.2.1 Conferência do quantitativo contratado. Em relação ao serviço de orientação por escrito, o quantitativo contratado será usufruído ao longo direito de usufruir opera-se com o recebimento do login e senha. Quanto à plataforma, o critério de conferência considerará a disponibilização do núm
4.1.2.2 Conferência dos aspectos qualitativos: navegabilidade e funcionamento da plataforma (disponibilização dos recursos da plataforma, conf conteúdo, confiabilidade do conteúdo.
4.1.3 A CONTRATADA deverá refazer os serviços não aprovados pelo fiscal em até 7 (sete) dias úteis, contados da notificação.
4.1.3.1 Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização, será reaberto novo prazo para emissão do TRD, limitando-se a uma ocorr
4.1.4 A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qua resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
4.1.5 A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados d

4.2. Pagamento

4.2.1 O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de na IN TSE nº 11/2021. O fiscal administrativo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo a unidade técnica responsáv recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Provisório - TRP e Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais docume pagamento da despesa.
4.2.2 O pagamento será efetuado, integralmente, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, co para o crédito em conta corrente da CONTRATADA, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.
4.2.2.1 O serviço de Orientação por Escrito, apesar de ser solicitado por demanda, deverá ser pago integralmente. Ao contratar o serviço, o Contratante um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência. O objeto do contrato não envolve pagamer mas por preço global, conforme o plano contratado. A Contratada se responsabiliza por manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a presta período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de período contratual de seu plano.
4.2.3 Caso o valor contratado não seja superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia u fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.
4.2.4 Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta on-line ao Sistema d Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da CONTRATADA perante a Seguridade Social e Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações da CONTRATADA

5.1.1 Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Projeto Básico.
5.1.2 Disponibilizar o acesso aos serviços em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.
5.1.3 Atender às 08 (oito) orientações por escrito, na área de licitações e contratos, durante a vigência do contrato.
5.1.3.1 As orientações por escrito deverão ser respondidas no prazo máximo de 30 (trinta) horas úteis, salvo as questões mais complexas que poderão s
entendendo-se por "questões mais complexas" os assuntos recentes, sobre os quais ainda não existem jurisprudência ou que requer pesquisa m
polêmico, que exija vasta argumentação. Por "horas úteis" entenda-se o horário comercial, ou seja, o período durante o qual os estabelecimentos
atendimento ao consumidor. Para efeito deste Projeto Básico, entenda-se das das 08h30min às 12h e das 14h às 18h de segunda a quinta-feira, e das 08
5.1.3.2 Nas orientações por escrito em que a CONTRATADA julgar que a questão apresenta maior complexidade técnica para a resposta, pode
comunicando previamente os fiscais técnicos.
5.1.4 Informar, antes da formalização do instrumento contratual, nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, fax, e-mail ou outro meio
TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.
5.1.5 Acatar as recomendações efetuadas pelos fiscais do contrato.
5.1.6 Manter um painel de disponibilidade das soluções, o qual apresentará um "status" da situação do sistema. Casos eventuais em que o sistema estej
previsão de normalização. Neste painel, também estarão indicadas, as manutenções programadas (esse aviso será indicado com 24 horas de a
emergenciais.
5.1.7 Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecen
nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à CONTRATADA, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber,
LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
5.1.8 Manter, durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na contratação.
5.1.8.1 Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (tr
notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato a critério
5.1.9 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
5.1.9.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTR
objeto deste contrato.

5.2 Obrigações do CONTRATANTE

5.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
5.2.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
5.2.3 Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.
5.2.4 Recusar qualquer serviço entregue em desacordo com as especificações constantes desse Projeto Básico ou com defeito.
5.2.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, segundo as condições estabelecidas nesse Projeto Básico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Prazo de vigência do Contrato

6.1.1 O contrato terá vigência a partir de _____/_____/_____ e duração de 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 A CONTRATADA não deve, na assinatura do contrato, possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em co
(Portaria Interministerial MTPS/ MM/IRDH nº 4/2016).
7.1.1 A comprovação do item 7.1 deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições
pela Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-previde
especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf).
7.2. A CONTRATADA ou seus dirigentes não devem, na assinatura do contrato, ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação d
infantil e ao trabalho escravo.
7.2.1 Para verificação sobre condenações, a licitante adjudicatária deverá apresentar a Certidão Judicial de Distribuição, informalmente conhecida c
negativa", da Justiça Federal e da justiça comum, em seu nome, assim como de seus dirigentes.
7.3 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, deverá dar atendimento às normas regulamentadoras expedidas pela Secretaria Especial
Ministério da Economia quanto à apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) sob pena de notificação aos órgãos c
TSE.

ANEXO I - RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONTRATADA:			**CNPJ:**	
CONTRATO:	**VIGÊNCIA:**	**PRORROGÁVEL: (** **)** Sim **(** **)** Não		
OBJETO:				
FISCAIS TÉCNICOS Titular: 1º Substituto: 2º Substituto: **FISCAIS ADMINISTRATIVOS:** Titular: 1º Substituto: 2º Substituto:				
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**		**SIM**	**NÃO**
1	A contratada iniciou a execução dos serviços em conformidade com o prazo estipulado no Projeto Básico?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A contratada **atendeu** ao prazo estipulado no Projeto Básico.			
	A contratada **não atendeu** ao prazo estipulado no Projeto Básico . (vide observações em Relatório de Ocorrências)			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS				

ANEXO II - RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATADA:			**CNPJ:**	
CONTRATO:	**VIGÊNCIA:**	**PRORROGÁVEL: ( )** Sim **( )** Não		
OBJETO:				
FISCAIS TÉCNICOS Titular: 1º Substituto: 2º Substituto: **FISCAIS ADMINISTRATIVOS:** Titular: 1º Substituto: 2º Substituto:				
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS				
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**		**SIM**	**NÃO**
1	A contratada forneceu a quantidade de licenças em conformidade com o Projeto Básico?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A contratada **atendeu** aos aspectos quantitativos em conformidade com o Projeto Básico.			
	A contratada **não atendeu** aos aspectos quantitativos em conformidade com o Projeto Básico(vide observações em Relatório de Ocorrências).			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS				
ITEM	**CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA**		**SIM**	**NÃO**
1	A contratada disponibilizou o acesso aos serviços por meio do IP do TSE e pela internet.			
2	Os serviços contratados estão plenamente acessíveis?			
3	A navegabilidade da plataforma, em relação a todos os recursos, está em pleno funcionamento?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A contratada **atendeu** aos aspectos qualitativos da execução do objeto			
	A contratada **não atendeu** aos aspectos qualitativos da execução do objeto (vide observações no Relatório de Ocorrências)			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS				
	NÃO HOUVE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO			
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO				
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Projeto Básico, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, a fiscalização decide por:				
	RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO			
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO			

ANEXO III - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO A empresa **Nome da Empresa**, com sede na **Endereço da empresa**, na cidade de **Cidade**, (**UF**), CNPJ nº **000.000.000/0000-0**, neste ato representa **Representante**, Senhor(a) **Nome do Representante** portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade do Representante**, CPF nº **CPF do** atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) **Nome do Colaborador**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade** nº **CPF do Colaborador**, para atuar como preposto no âmbito do **Contrato TSE nº xx/xxxx**.

2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo o deveres:	
a)	Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário.
b)	Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
c)	Manter a ordem, a disciplina e o respeito, junto a todo o pessoal da Contratada, orientando e instruindo os empregados quanto à forma proporcionar ambiente de trabalho harmonioso.

3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones fixo **(DDD) 00000-0000** e celular **(DDD) 0** mail **email@email.com.br**.
4. A **Nome da Empresa** compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail par Tribunal Superior Eleitoral.

GERALDO CAMPETTI SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL

Documento assinado eletronicamente em **10/03/2022, às 14:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1957058&crc=B45BDA45, informando, caso não preenchido, o código verificador **1957058** e o código CRC **B45BDA45**.

Criado por weslane.gomes, versão 2 por weslane.gomes em 09/03/2022 18:23:37.